

PORTARIA LIC Nº 0144-2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestores e Fiscais dos Contratos do PE Nº 0011-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e as empresas que seguem abaixo:

CONTRATO: 0274/2024 – PE Nº 0011-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTORES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA

**EMPRESA: SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 10.632.239/0001-38**

PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Gestor do Contrato - Titular	André Santos da Silva	018536-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Bárbara Jaci da Silva Farias	018350-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Larissa Moitinho Souza	020531-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Suse Mayre Martins Moreira Azevedo	017458-01
TRANSPORTE E TRÂNSITO	Gestora do Contrato - Titular	Adriana Chucralla Midlej Duque	018536-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Cecilane de Jesus Braz de Oliveira	007147-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Fabiana Cristina Soares	021052-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Natasha Blanche Souza Fontes	013045-01

CONTRATO: 0285/2024 – PE Nº 0011-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTORES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA

**EMPRESA: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ SOB O Nº 05.493.355/0001-83**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA	Gestor do Contrato - Titular	Murilo Coelho Guimarães	013567-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Cláudia Mary Dórea dos Santos	000698-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Elielton Evangelista dos Santos	009316-01
	Fiscal do Contrato - Substituto	Valdemir Pereira da Silva	001165-01
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Gestor do Contrato - Titular	Inácio Pereira do Nascimento	008075-01
	Gestor do Contrato – Substituto	Tiago Souza Santos	005774-02
	Fiscal do Contrato - Titular	Ascendino Pinto Montenegro Neto	006587-02
	Fiscal do Contrato – Substituto	Reinaldo Evangelista da Silva	008095-01

Art.2º- Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 30 de julho de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal